



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS, VOTADO E APROVADO PELO PLENÁRIO DO REFERIDO CONSELHO EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 48 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Campo Alegre – Alagoas

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para todos os efeitos, o Regimento Interno que dispõe sobre a estruturação, organização, funcionamento, atribuições e outras disposições do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Campo Alegre – Alagoas, órgão criado pela Lei nº 1069, de 06 de abril de 2022, para atuar no âmbito do Município, votado e aprovado pelo Plenário do referido Conselho em 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 30 de agosto de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 30 de agosto de 2022.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.